



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 137/12

Processo Administrativo nº. 11/10/5675

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial nº 86/11

Termo de Contrato n.º 90/11

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos com fornecimento de peças e materiais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ROMUALDO ELPIDIO DE OLIVEIRA - ME**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 25/08/12.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor inicialmente contratado em 4,75%, válido a partir de 08/08/12, conforme autorização de fls. 508.

2.2. Dá se ao presente termo o valor global estimado já reajustado de R\$ 278.597,55 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 252.913,23 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e treze reais, e vinte e três centavos) para o Lote I, e R\$ 25.684,32 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais, e trinta e dois centavos) para o Lote II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números abaixo, conforme fls. 513/514.

08110.10.122.1009.4188.1001.0101310000.339030

08110.10.122.1009.4188.1001.0101310000.339039

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de agosto de 2012.

FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

ROMUALDO ELPIDIO DE OLIVEIRA - ME

Representante Legal:

RG n.º 32.268.757-3

CPF n.º 269.721.178-01





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/5675

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Romualdo Elpidio de Oliveira - ME

Modalidade: Pregão Presencial n.º 86/11

Termo de Contrato n.º 90/11

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos com fornecimento de peças e materiais.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 24 de agosto de 2012.

FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

ROMUALDO ELPÍDIO DE OLIVEIRA - ME

Representante Legal:

RG n.º 32.268.757-3

CPF n.º 269.721.178-01